ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.586/03 - EM, 26 DE JUNHO DE 2003.

DENOMINA DE RUA MIGUEL SEBASTIÃO FIGUEREDO A ATUAL 3ª TRAVESSA LOMANTO JÚNIOR, NO BAIRRO DO JOAQUIM ROMÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Miguel Sebastião Figueredo, a atual 3ª Travessa Lomanto Júnior, no bairro do Joaquim Romão.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telemar, à Coelba e a Embasa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM, 26 DE JUNHO DE 2003.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.586/03 à fls. 132 de livro de Leis número 11
Jequié 18 de Julho de 2003
Marcela Amaral Ribeiro

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.586 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM, 26 DE JUNHO DE 2003.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO